



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 012/2001

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária **CRISTIANE DE BRITO BESSA DE MACEDO**, matrícula nº 020/C, Licença-Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, conforme o artigo 200 da Lei nº 081/91, tendo em vista o Requerimento 084/01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de março de 2001.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE